

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 27431/6
Fls. 06
Resp. c



INDICAÇÃO Nº 6548 /2016.

Senhor Presidente,

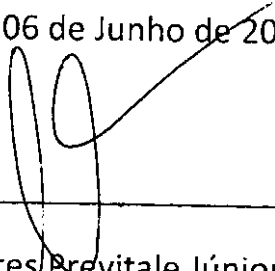
Apresento à V.Exa., nos termos dos artigos 127 e 128 do Regimento Interno, a presente Indicação para ser encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo:

- Substituição da PLACA INDICATIVA DE REDUTOR DE VELOCIDADE (lombada) e REPINTURA (das listras transversais) DE SOLO do mesmo, localizado à Rua São Paulo, altura do Nº282 (referência: Panificadora Beliskão) – na Vila Santana.

Justificativa:

- A PLACA está “escurecida” e sem condições de sinalizar aos motoristas sobre a localização do REDUTOR DE VELOCIDADE, bem como já não se pode visualizar as faixas transversais da lombada.

Valinhos, 06 de Junho de 2016.



Dr. Orestes Previtali Júnior

Vereador